

PROJETO VOTO ABERTO

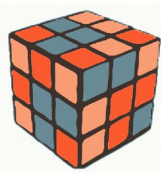
Campinas, 14-nov-15 – Rodrigo Guerra – recguerra@gmail.com

Contexto

O Sindicato é a instituição responsável pela defesa dos direitos, garantias e prerrogativas do cargo. Tal finalidade institucional tem de ser buscada por meio da relação democrática entre os Auditores Fiscais filiados, independentemente de ocuparem cargos na instituição sindical.

Para que exista democracia real no sindicato, é preciso colocar como objeto de estudo o **processo deliberativo**, ou seja, o processo de escolhas dentro do sindicato. A instância de maior relevância para as deliberações é a Assembléia Nacional e, periodicamente, as Eleições Sindicais.

Em ambas, existe o voto, meio de cada filiado Auditor Fiscal **expressar sua vontade**. Esta manifestação deve ser livre e esclarecida, e não um mero marcar “x” ou apertar botão. Para que ocorra uma manifestação livre e esclarecida da vontade, é preciso que a informação e as discussões fluam ampla e livremente, e que a propositura de propostas seja acessível a quaisquer filiados.



Resolvida a questão material da vontade a exprimir no voto, também é importante observar como esta vontade se manifestará no meio, o voto.

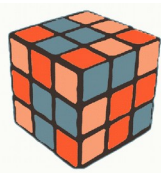
Este projeto busca demonstrar o Voto Aberto como solução viável e facilitadora em relação ao meio, especialmente em um momento em que grande parte dos colegas clamam pelo voto eletrônico.

Justificativa

O voto secreto coloca muita importância no **meio** pelo qual a vontade do filiado é expressada, no voto em seu aspecto material. Hoje temos o voto físico em cédulas (em urna, por correios) e o eletrônico.

Em qualquer votação, é necessário verificar:

- **Autenticidade** do voto (se a cédula é válida e assinada pelos mesários e presidente)
- **Identidade** do filiado (se o votante é Auditor Fiscal filiado ao Sindifisco Nacional)
- Cômputo de **cada voto** (cada votante vota apenas uma vez)
- Cômputo do **total de votos** (não podem haver mais ou menos votos que as listas de presentes)



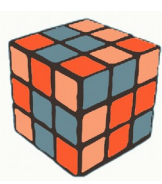
- **Coerência entre meios** de voto (caso o filiado vote mais de uma vez em meios diferentes, determinar qual meio predomina, não contar voto dobrado)
- **Integridade** / Conteúdo do voto (para quem é atribuído cada voto)

Quando o voto é secreto e eletrônico, **a auditabilidade do processo fica muito restrita**, dificultando a conferência destes elementos por qualquer Auditor filiado.

Não há motivo algum para se concentrar a auditoria pela profundidade do conhecimento em Tecnologia da Informação necessária e pela restrição de acesso ao sistema que são inerentes a este modelo do processo eleitoral.

A lisura e a auditabilidade da lisura do processo eleitoral não são propriedade de um pequeno grupo de representantes sindicais e comissão eleitoral, mas sim um bem jurídico de todo Auditor filiado.

Assim, propõe-se que seja utilizado o **Voto Aberto** (como já é nas Assembléias) em todas as instâncias sindicais, inclusive em eleições, pois facilita sobremaneira a auditoria não apenas do próprio filiado sobre como votou e como seu voto foi computado, mas de todos os Auditores sobre todos os votos e como foram computados. Além, situações impossíveis como por exemplo o cômputo de voto de colega temporariamente incapacitado de votar por motivo de acidente seria facilmente indentificado por seus pares em



nível local como absurdo, situações que podem passar despercebidas no voto secreto.

Com esta sistemática, **perde importância o meio** em que se vota e assume importância a informação de como um colega específico votou, e assim o próprio pode auditar facilmente o cômputo de seu voto ao verificar na planilha global como foi computado, além de verificar a correção da soma dos votos.

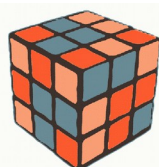
Além da maior auditabilidade e maior acesso a qualquer colega à auditoria, o modelo proposto conta também com menor custo, visto que deixa de ser necessário o serviço de experts.

O caminho é simplificar o voto, não torná-lo mais complexo e de auditoria mais restrita.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto foi desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

1 – Elaboração de questionário online, hospedado no sítio eletrônico [Survey Monkey](#), com as seguintes perguntas:



VOTO ABERTO na LISTA TRÍPLICE

*** 1. Qual a sua opinião sobre o uso do VOTO ABERTO no processo de LISTA TRÍPLICE?**

- CONCORDO, pois assim o processo se torna mais barato, mais célere, mais transparente e mais auditável.
- DISCORDO, pois considero o sigilo do voto mais importante que qualquer outro aspecto.

Responda às questões de identificação seguintes para tornar seu voto verificável e válido. Periodicamente a planilha resultado desta enquete será publicada, mas seus dados pessoais (email, DS) serão preservados. Sendo uma proposta de voto aberto, faz parte do processo publicar a consolidação dos votos com os nomes dos votantes, para que qualquer um possa verificar como seu voto foi computado, assim como conferir a totalização dos votos.

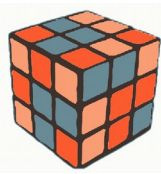
Este processo está sendo realizado sem custo, por um único colega, de maneira transparente e facilmente auditável por todos, sem necessidade de contratação de empresas ou intermediários de auditoria.

*** 2. Nome Completo (a ser verificado no Portal da Transparência)**

*** 3. email para confirmação de voto (ativos: email funcional)**

*** 4. Delegacia Sindical**

5. Espaço para comentários livres.



2 – **Compartilhamento** por meio do link bit.ly/ABERTO-TRIP em redes sociais (Grupo O Sindifisco Somos Nós, do Facebook, e o Espaço do Auditor no site do Sindifisco Nacional). O link obteve 117 acessos no período;

3 – **Coleta** de 110 respostas no período de 30/10/2015 a 6/11/2015;

4 – **Publicação** do mapa preliminar de votos via e-mail cadastrado e chamada para os participantes conferirem o cômputo dos votos, em 6/11/2015 – 6/11/2015;

4.1 – O mapa foi hospedado em **planilha compartilhada** travada para a edição por meio do link bit.ly/VA-APURA (ver ao final)

4.2 – **Verificação** se o votante é Auditor Fiscal (e-mail funcional e acesso ao Portal da Transparência)

5 – Abertura de prazo para **impugnação** do cômputo dos votos, de 6/11/2015 a 13/11/2015;

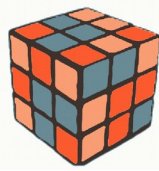
5.1 – Alteração do voto do registro 5 a pedido do interessado

6 – **Publicação** deste relatório e do mapa de votação em 14/11/15

7 – **Resultado final:**

CONCORDO: **87,3%**

DISCORDO: **12,7%**



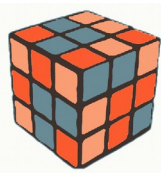
ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROJETO

Após receber os 110 registros, foi realizada a consulta individual de **todos** os nomes no Portal da Transparência. Observou-se que alguns colegas não foram localizados, presumidamente sendo os colegas aposentados. Além, muitos colegas responderam com seus e-mails funcionais. Assim, neste breve projeto não foi possível afirmar com certeza a **Identidade** dos colegas – o que pode ser facilmente remediado se adotado pelo sindicato por meio de acesso restrito por identificação via website ou por envio de e-mail cadastrado na base de dados sindical, enviado por cada colega.

A **Integridade** de cada voto (se cada voto foi computado representando a escolha corretamente) foi garantida majoritariamente, pois dos 110 e-mails enviados, apenas 5 (4,5%) foram recusados pelo servidor recipiente, e 2 (1,8%) foram recusados mas corrigidos via e-mail com os interessados. Considerando o resultado Concordo (87,3%) e Discordo (12,7%), os eventos não influenciam significativamente o resultado.

Perde completamente o interesse a **Autenticidade** do voto, posto que deriva do meio (cédula, registro eletrônico em sistema de voto secreto), e neste o que importa é a informação facilmente verificável.

O **cômputo global** dos votos resulta a partir da soma dos



votos individuais (ver Integridade), facilmente verificado na fórmula matemática da planilha do mapa de votação por **qualquer auditor**.

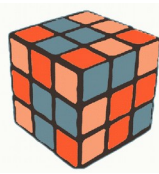
Não há preocupação com coerência entre meios neste estudo, pois foi usado apenas um meio.

CONCLUSÕES

O principal mérito deste projeto é demonstrar como o Voto Aberto proporciona uma apuração transparente, com poucas etapas, plenamente auditável por qualquer auditor, melhor representando a Livre Vontade Esclarecida dos Auditores Fiscais num processo deliberativo qualquer.

A Identidade poderá ser determinada com precisão por meio de acesso restrito e controlado a ser desenvolvido pela Direção Executiva Nacional (podendo usar certificação digital ou não), a qual possui cadastro nacional dos filiados.

A Integridade de cada voto é melhor preservada pois ao publicar o mapa preliminar cada Auditor confere se houve cômputo de voto em seu nome, e se houver, corrige. Este trabalho é facilmente descentralizado nas Delegacias Sindicais para garantir o reconhecimento da pessoa (em caso de não reconhecimento do voto eletrônico).



O Cômputo Global torna-se muito simples, derivando de uma simples planilha eletrônica auditável por qualquer Auditor.

E perde o interesse a confecção de cédulas em papel especial, contratação de empresas “especializadas” em voto eletrônico secreto e empresa de auditoria para vender a credibilidade do processo realizado pela empresa anterior – o que significa redução de gastos no processo deliberativo.

Redução de gastos implica possibilidade de utilizar mais vezes o processo em menor período de tempo, ou seja, permite maior número de deliberações, desafogando a pauta sindical que resulta de gargalos institucionais.

Por fim, este é um projeto preliminar, cujo objetivo é demonstrar a viabilidade do Voto Aberto, permitindo inovações futuras para o melhor desenvolvimento da atividade.

Rodrigo Guerra – recguerra@gmail.com

14-nov-15



Voto Aberto - Publicação do Resultado



File Edit View Insert Format Data Tools Add-ons H



\$

%

.0

.00

123

Arial

10

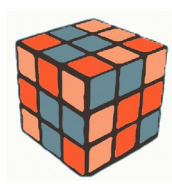
fx

| | A | B | C |
|----|-----|--|----------|
| 1 | | Nome | VOTO |
| 2 | | | |
| 3 | 110 | PAULO EDUARDO VILCHEZ VICECONTI | CONCORDO |
| 4 | 109 | aparecida bemadete donadon faria | DISCORDO |
| 5 | 108 | Alexandre Alves Meira | CONCORDO |
| 6 | 107 | Luiz Bicalho | CONCORDO |
| 7 | 106 | LUCIANO BATISTA ALMEIDA FRANCO | CONCORDO |
| 8 | 105 | Humberto Lotti | CONCORDO |
| 9 | 104 | Marisson Sant'Anna de Souza | DISCORDO |
| 10 | 103 | Eduardo Piccinini Schmitt | CONCORDO |
| 11 | 102 | Maria Regina Paiva Duarte | CONCORDO |
| 12 | 101 | Maria Aparecida Borges dos Santos | CONCORDO |
| 13 | 100 | NILZA NERY BIANCHI PAVARIN | CONCORDO |
| 14 | 99 | Francisca Aparecida de Almeida Serra Negra | CONCORDO |
| 15 | 98 | Regina Coeli Moura Monteiro Gurgel | CONCORDO |
| 16 | 97 | Flavio Correa Prado | CONCORDO |
| 17 | 96 | Robson José do Couto | CONCORDO |
| 18 | 95 | Carlos Eduardo de Oliveira e Silva | CONCORDO |
| 19 | 94 | Marta Ellen Bittencourt Avellar | CONCORDO |
| 20 | 93 | Antônio augusto Moreira faaioni | CONCORDO |



Voto

Histórico / Calendário



Desenvolvido inteiramente com Software Livre

www.idauditorfiscal.com

versão 1.0

